



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1829/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2.022

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.118/2022,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil e reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.01 ENSINO INFANTIL

Funcional: 123655008.2.017000 – Manutenção do ensino infantil
Categoria da Despesa /Desdobramento: 3.3.50.39.01.0000 – Termo de colaboração
Despesa: 3632
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 213.0000
Valor: R\$ 81.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Redução:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

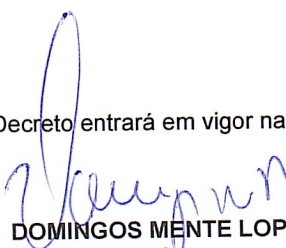
02.03.01 ENSINO INFANTIL

Funcional: 123655008.2.017000 – Manutenção do ensino infantil
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: 811
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 41.000,00

Categoria da Despesa: 3.1.90.13.00.0000 – obrigações patronais
Despesa: 815
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 20.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.50.43.00.0000 – subvenções sociais
Despesa: 820
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 20.000,00

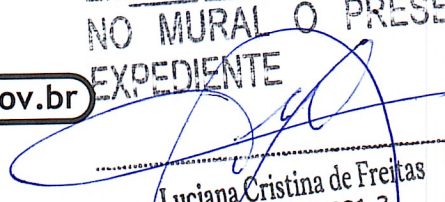
Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 22/04/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria